

## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Ementa: Concede a Medalha do Mérito José Mariano ao Comissário de Polícia Paulo R. Cortizo de Souza.

**2005**

**PARECER**

**Nº .....**

---

### **HISTÓRICO**

A Comissão de Legislação e Justiça, recebeu para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2005, de autoria do Ilmo. Vereador Almir Fernando. Foi designado como seu relator, o Vereador Cordeiro de Deus.

O referido Projeto é proposto objetivando-se conceder a Medalha do Mérito José Mariano ao Comissário de Polícia, Paulo R. Cortizo de Souza.

### **ANÁLISE**

Observa-se *a priori* a escolha da proposição adequada ao objetivo pretendido, nos termos do art. 343, § 3º, inciso II, do Regimento Interno deste Legislativo Municipal, qual seja, a de decreto legislativo, bem como, a sua competência em legislar a cerca da matéria. Verifica-se também a sua conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e com as demais leis pertinentes à espécie, em vigor no nosso ordenamento jurídico pátrio.

Ultrapassado o prazo legal reservado à apresentação de Emendas e pedidos de informação, não havendo sido apresentado nada a respeito do presente Projeto, passamos então a analisar as razões de mérito nele contidas.

A justificativa apresentada com a proposição em tela, reproduz o currículo profissional e descreve resumidamente a vida e a carreira do homenageado. Ressalta-se ainda os feitos realizados pelo mesmo, marcados que foram por sua dedicação e apreço, como conseqüência natural de uma vida voltada para a defesa dos valores do trabalho e do social.

Por fim, vislumbrados os fundamentos que justificam o presente Projeto, e, pelos argumentos ora expostos, verifica-se por justa e merecida a homenagem que o Ilustre Vereador busca prestar, em reconhecimento ao trabalho do Sr. Paulo R. Cortizo de Souza.

## **CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, devidamente visto e analisado por esta Comissão, uma vez atendidos os requisitos legais exigidos e superados todos os trâmites regimentais, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2005. Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em                      de agosto de 2005.

### **Comissão de Legislação e Justiça**

---

Jurandir Liberal  
Presidente

---

Cordeiro de Deus  
Vice-Presidente - Relator

---

Gustavo Negromonte  
Membro

---

Vicente André Gomes  
Membro

---

Eduardo Marques  
Membro